

**EDITAL Nº 199/09
(PROCESSO Nº 1110012005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Armênio Oliveira Barreirinhas.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Armênio Oliveira Barreirinhas, Prefeito Municipal de Breu Branco, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de setembro de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 200/09
(PROCESSO Nº 090012003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Milton Mateus Brito Lobão.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Milton Mateus Brito Lobão, Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de setembro de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 201/09
(PROCESSO Nº 1380022000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Sônia Maria Bandeira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Sônia Maria Bandeira, Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna do Pará, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 49.272,83 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de setembro de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 202/09
(PROCESSO Nº 1170022003 -00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o espólio do senhor Reginaldo Alves de Sousa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor Reginaldo Alves de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Pará, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 22.927,38 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 9.260,62 (nove mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de setembro de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 203/09
(PROCESSO Nº 920022003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Auxiliadora Venturim.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Auxiliadora Venturim, Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.332,00 (hum mil, trezentos e trinta e dois reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de setembro de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 204/09
(PROCESSO Nº 720022001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Costa do Nascimento Corrêa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Costa do Nascimento Corrêa, Presidente da Câmara Municipal de Santarém-Novo, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de setembro de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 205/09
(PROCESSO Nº 030022001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Elzimar de Carvalho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Elzimar de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Afuá, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.412,50 (seis mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de setembro de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 206/09
(PROCESSO Nº 750022003 -00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Lázaro de Almeida Espíndola.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Lázaro de Almeida Espíndola, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 304.994,86 (trezentos e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 5.595,05 (cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de setembro de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 207/09
(PROCESSO Nº 0280022002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Cândido Andrade da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cândido Andrade da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Curalinho, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.269,00 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de setembro de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 208/09
(PROCESSO Nº 370022002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Dantas de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Dantas de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de 2002, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 277.391,51 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 7.250,40 (sete mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de setembro de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**EDITAL Nº 209/09
(PROCESSO Nº 740022001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Enoc Palheta de Albuquerque.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Enoc Palheta de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.371,68 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de setembro de 2009

Conselheira Rosa Hage

Presidente

**PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26903
PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 15 de setembro de 2009, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processos nºs 0760011994-00 – 952941-00

Responsáveis : Antonio Augusto da Silva e Miracy Soares

Calderaro

Origem : Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu

Assunto : Prestação de Contas de 1994

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

02) Processo nº 0100 22001-00

Responsável : Júlio Orlando dos Santos

Origem : Câmara Municipal de Abaetetuba

Assunto : Prestação de Contas de 2001

Relator : Conselheiro Cezar Colares

03) Processos nºs 104232005-00 - 200604472-00

Responsáveis : Maria Gorete Dantas Xavier (período de 01.01 a 30.04.2005) e Luiza Cristina Sousa Chagas

(período de 01.05 a 31.12.2005)

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Aveiro

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

04) Processo nº 1210052003-00

Responsável : João Monteiro de Souza

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Pau D´Arco

Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relator : Conselheiro Cezar Colares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, em 09 de setembro de 2009.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral